



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75

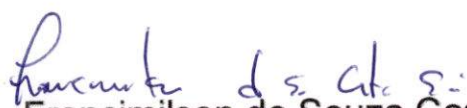
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 26 de junho de 2023, procedeu-se abertura do Processo Administrativo Nº 2010.2606.12/2023. Com este fim e para constar, eu Francimilson de Souza Costa Sá, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons – MA, 26 de junho de 2023.

  
Francimilson de Souza Costa Sá  
Departamento de Compras



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborada uma Pesquisa de Preço, com vistas a realização de procedimento licitatório para a contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

Pastos Bons – MA, 26 de junho de 2023

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde

**PESQUISA DE PREÇOS:**

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA


Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma Pesquisa de Preço, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA	UND	1	R\$	R\$

Total global:

Dados da Empresa/Resp. pelas informações.

Pastos Bons - MA, 26 de junho de 2023

  
Francimilson de Souza Costa Sá  
Setor de compras



**PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA-SBV, NO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR (APH) DO SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.**

**TUNTUM  
2023**



**R. FERNANDES DINIZ ME**  
Serviços de Consultoria e Assessoria na Área da Saúde  
CNPJ: 19.652.087/0001-00  
RUA DOS ANDRADES, 38; CENTRO  
TUNTUM-MA CEP: 65.763-000  
Fone: (99)99135-7005

À DRA,

**VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS-MA**

**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PASTOS BONS-MA**

**CNPJ: 11.885.239/0001-02**

**CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA-SBV, NO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR (APH) DO SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.**

## 1. OBJETIVO

Capacitar, atualizar e promover conhecimentos específicos aos participantes, no atendimento pré-hospitalar, prestando assistência aos pacientes com risco de vida, demonstrando várias formas de intervenções possíveis, por meio de aulas Teóricas e Práticas.

Serão apresentadas situações de Emergências e Urgências, envolvendo vítimas graves de origem Clínicas e Traumáticas, onde os treinando deverão resolver as situações através dos procedimentos técnicos de Suporte Básico de Vida no Atendimento Pré-Hospitalar - APH.

Desenvolver o programa de treinamento destinado aos profissionais de Nível Médio e Superior, com linguagem de fácil entendimento, para aqueles que desejam trabalhar ou que trabalham no Atendimento Pré-Hospitalar – **APH** ou no atendimento as urgências Hospitalares, conforme determinado pela Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, **Art. 925, inciso. I, alínea. g**, com carga horária e conteúdo de acordo com o Regulamento Técnico da Portaria Nº 2.048/GM/MS de 05 de novembro de 2002.

O conteúdo deste programa foi formatado em conformidade com os mais recentes Protocolos Técnicos Internacionais de Emergências Médicas da **AHA-** (American Heart Association), **PHTLS** - (Pré - Hospital Trauma Life Support), **ACLS** (Suporte avançado de Vida no Cardiológico), sendo desenvolvido através de aulas Teóricas e Práticas.

## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

*Rua dos Andrades, 58. Centro; Tuntum – MA. E-mail: rosemirfd.samu@gmail.com*





**R. FERNANDES DINIZ ME**  
**Serviços de Consultoria e Assessoria na Área da Saúde**  
**CNPJ: 19.652.087/0001-00**  
RUA DOS ANDRADES, 38; CENTRO  
TUNTUM-MA CEP: 65.763-000  
Fone: (99)99135-7005

- 1- Histórias e tipos de serviços de APH no Brasil e no Mundo;
- 2- Aspectos legais e jurídicos
- 3- Biossegurança;
- 4- Sinalização da cena do socorro
- 5- Cinemática do Acidente;
- 6- Abordagem Primária e abordagem Secundária;
- 7- Técnicas de RCP no APH conforme as Diretrizes da AHA de 2020 (uso do manequim adulto);
- 8- Técnicas do uso na Ventilação Manual (tipo Ambú) com uso de manequim adulto;
- 9- Controle das Vias Aéreas e Ventilação Manual;
- 10-ABCD do Resgate;
- 11-Técnicas na escolha e colocação do Colar Cervical;
- 12-Lesões térmicas e ambientais (queimaduras)
- 13-Convulsões
- 14-Desmaios
- 15-Intoxicações
- 16-Ferimentos por animais peçonhentos
- 17-Ferimentos por animais domésticos.
- 18-Ferimentos ( FAF- Arma de Fogo e FAB- Arma Branca);
- 19-Imobilização de Fraturas;
- 20-Técnicas do uso do DEA no APH ( Desfibrilador Externo Automático);
- 21-Técnicas de Rolamento 90° e 180°;
- 22-Técnicas de Retirada do capacete; (decúbito ventral e dorsal);
- 23-Extricação de vítimas com utilização de prancha de resgate;
- 24-Remoção e transporte de vítimas politraumatizadas e com lesões Raqui-medular; (apresentação)
- 25-Técnicas de Imobilizações com uso do Cinto Aranha (adulto);
- 26-Resgate veicular com utilização do KED (Kendrick Extrication Device);





**R. FERNANDES DINIZ ME**  
**Serviços de Consultoria e Assessoria na Área da Saúde**  
**CNPJ: 19.652.087/0001-00**  
RUA DOS ANDRADES, 38; CENTRO  
TUNTUM-MA CEP: 65.763-000  
Fone: (99)99135-7005

27-Apresentação e instruções sobre o uso dos equipamentos da USA (Ventilador Pulmonar e suas conexões; Desfibrilador e Cardioversor ).

28-CENARIOS DE SIMULAÇÃO INTERNO E EXTERNO:

- Identificação de uma PCR em adulto, criança e neonato;
- Manobras de RCP em adulto, criança e neonato com uso do DEA com mudanças de ritmos de parada.
- Técnicas na manobra para OVACE em adulto, criança e neonato;
- Resgate veicular e atendimento em via pública

### 3. RECURSOS DIDÁTICOS

#### **Aulas Teóricas:**

Para realização das Aulas Teóricas, solicitamos um Auditório climatizado que acomode confortavelmente todos os participantes .

Recurso áudio visual ( Data show, caixa de som e microfone);

#### **Aulas Práticas:**

As Aulas Práticas serão com a participação dos alunos após aulas teóricas, onde serão utilizados os Equipamentos de APH, como: Imobilização (pranchas, colar cervical, cintos, KED); e manipulação dos equipamentos médicos de urgência (Oxímetro de Pulso; Manequim adulto; DEA - Desfibrilador Externo Automático; Ambú-adulto, pediátrico e neonatal; Mascara unidirecional com reservatório de O<sub>2</sub>;Cânula de Guedel).

### 4. RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO

Após a conclusão da Capacitação em Atendimento de Urgência e Emergência no Pré-Hospitalar dos profissionais do SAMU 192, será emitido o Relatório da realização do Treinamento, com nomes dos aprovados e conteúdo programático trabalhado com carga horária.





**R. FERNANDES DINIZ ME**  
Serviços de Consultoria e Assessoria na Área da Saúde  
CNPJ: 19.652.087/0001-00  
RUA DOS ANDRADES, 38; CENTRO  
TUNTUM-MA CEP: 65.763-000  
Fone: (99)99135-7005

## 5. CERTIFICAÇÃO

O Certificado do curso será emitido aos participantes que comparecerem no mínimo 75 % da capacitação;

A Carteira do APH será emitida aos participantes que comparecerem no mínimo 75% no curso, e serem aprovados conforme a avaliação dos instrutores.

Certificado reconhecido pela **CEUE/MA** - Coordenação Estadual de Urgência e Emergência do Maranhão e **CGUE/MS** - Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde.

**Carga Horária do curso: 40 horas**

**Limite por turma: até 25 participantes por turma.**

## 6. INVESTIMENTO

O valor da capacitação será de **15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, sendo o pagamento de 50% no ato da contratação e o restante de 50% no final da capacitação, após entrega da documentação (relatório do curso, certificados e carteiras do APH) na conta corrente do responsável legal.

A Hospedagem e alimentação para 04 instrutores será de responsabilidade da empresa contratante.

**DATA DO CURSO: á combinar.**

**Horário (8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00);**

## DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO

**BANCO SICOOB**  
**R. FERNANDES DINIZ-ME**  
**Agência: 4436;**  
**Conta Corrente: 2.658-1**







**R. FERNANDES DINIZ ME**  
Serviços de Consultoria e Assessoria na Área da Saúde  
CNPJ: 19.652.087/0001-00  
RUA DOS ANDRADES, 38; CENTRO  
TUNTUM-MA CEP: 65.763-000  
Fone: (99)99135-7005

## 7. INSTRUTORES

### **ROSEMIR FERNANDES DINIZ**

- *Graduado em Enfermagem pela UFMA;*
- *Graduado em Farmácia pela Faculdade - CET;*
- *Curso em APH: PHTLS, ACLS;OVACE;*
- *Com 14 anos de experiência em Atendimento Pré-Hospitalar-SAMU 192;*

### **RUDNEY FERNANDES DA S. VIEIRA**

- *Graduado em Enfermagem Obstétrica pela UEMA-BACABAL;*
- *Curso em Atendimento Pré-Hospitalar em Suporte Básico de Vida;*
- *RCP (Reanimação Cárdio Pulmonar) em adulto, pediátrico e neonatal;*
- *11 anos de experiência em Atendimento Pré-Hospitalar;*
- *Enfermeiro Intervencionista da USA-Unidade de Suporte Avançado SAMU Tuntum.*
- *Enfermeiro Intervencionista da USB-Unidade de Suporte Básico SAMU de São Domingos do Maranhão.*


### **SALES PEREIRA DE SÁ**

- *Técnico de Enfermagem;*
- *Condutor Socorrista com experiência de 10 anos no APH – SAMU 192;*
- *Curso em Atendimento Pré-Hospitalar em Suporte Básico de Vida;*
- *Curso de RCP em adulto, criança e neonato pelo Centro Avançado do Hospital Oswaldo Cruz*

### **LUIS RIBEIRO DE SOUSA**

- *Condutor Socorrista do SAMU 192, com experiência de 08 anos no APH – SAMU 192;*
- *Curso em Atendimento Pré-Hospitalar em Suporte Básico de Vida;*

Tuntum-MA, 26 de junho de 2023.

  
ENF. ROSEMIR FERNANDES DINIZ  
COREN/MA N°128374  
Instrutor em APH

Rua dos Andrades, 58. Centro; Tuntum – MA. E-mail: [rosemirfd.samu@gmail.com](mailto:rosemirfd.samu@gmail.com)





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



**Ao Setor Financeiro  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 05 de julho de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



A Excelentíssima Senhora  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR  
10.302.0091.2041.0000 - SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Pastos Bons.- MA, 06 de julho de 2023

*Elanne D. B. Grangeiro*

Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC: MA -013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons/MA



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR  
10.302.0091.2041.0000 – SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 07 de julho de 2023

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 07 de julho de 2023

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## AUTORIZAÇÃO

### A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Sra. Geila Melo Carvalho  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à abertura do processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos administrativo N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons-MA, 10 de julho de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## **TERMO DE REFERENCIA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

### **2. FUNDAMENTO LEGAL**

A fundamentação da contratação direta, com fulcro no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a Dispensa de Licitação por contratação de valor inferior a R\$17.600,00, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o município de PASTOS BONS/MA.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde em obediência a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, Art 925, In, com carga horaria e conteúdo de acordo com o Regulamento Técnico da Portaria nº 2.048/GM/MS de 05 de novembro de 2002, necessita da capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

### **4. OBJETO**

Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

### **5. DA PROPOSTA E DO PREÇO**

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS quaisquer custos adicionais.

### **6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO**

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretários Municipais da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

### **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## **7.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

**7.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

**7.1.2.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

**7.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

**7.1.4.** Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

**7.1.5.** Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

**7.1.6.** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

**7.1.7.** Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se obriga ainda a contratada a:

**8.1.1.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

**8.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

**8.1.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**8.1.5.** Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

**8.1.6.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

**8.1.7.** Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



**8.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**8.1.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

**9.1.** Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

**9.2.** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

**9.3.** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



**9.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

**9.5.** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**9.6.** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

**9.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**9.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**9.9.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

### **10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

10.3.1- No caso de eventual atraso de pagamento, é mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

11.1 Os Serviços deverão ser prestados na sede do município nas especificações e quantidades constante deste Termo de Referência.

11.2 O prazo para execução dos serviços é imediato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o serviço no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

11.5 No ato da entrega das serviços no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços prestados estão em desacordo com a proposta, com defeito ou vício, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

#### **12 – FISCAL DE CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS,

conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento da prestação dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

### 13 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023.

### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**14.1.** O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS</b>
<b><i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i></b>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<b><i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i></b>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i></b>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i></b>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i></b>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<b><i>Não manter a proposta ou desistir do lance.</i></b>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

<b><i>Comportar-se de modo inidôneo.</i></b>	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Fizer declaração falsa.</i></b>	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Apresentar documentação falsa.</i></b>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<b><i>Cometer fraude fiscal.</i></b>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<b><i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</i></b>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Inexecução total.</i></b>	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Inexecução parcial do objeto.</i></b>	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos, pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.



14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da orçamentários da unidade orçamentária:

10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR

10.302.0091.2041.0000 – SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 16. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Carga Horária de 40 HS.	UND	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00

APROVAMOS O REFERIDO TERMO DE REFERENCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pastos Bons (Ma), 11 de julho de 2023

**Vera Lúcia Ferreira Costa Mota**

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2606.11/2023

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

AMPARO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018;

### PARECER Nº 39/2023-CPL

Trata-se de análise de processo referente a pedido de Dispensa de Licitação com o objeto de Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

Iniciou-se o Processo Administrativo Licitatório nº 2010.2606.11/2023, de 26 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons, subscrito por seu titular, visando a referida dispensa de processo licitatório, conforme Termo de Referência.

Com referência a documentação da empresa contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos;

- CNPJ da empresa;
- Contrato Social
- RG e CPF do proprietário;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Justiça do trabalho;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Balanço Patrimonial 2022;

É necessário que, o Processo de Licitação se reveste do princípio da obrigatoriedade, consagrado, de início, no art. 37, XXI, da Constituição Federal e reproduzido no art. 2º, da



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Lei Federal nº 8.666/93, pelo qual deve considerar-se obrigatória a realização do certame em quaisquer situações, ressalvados apenas os casos mencionados na lei. Vejamos, respectivamente:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)  
[...];

Como se nota, em que pese a regra de se exigir da Administração o cumprimento do dever de licitar, há situações que autorizam a formalização de contratações diretas, seja por ausência de competição ou pela morosidade no atendimento do interesse público.

Segundo Hely Lopes Meirelles, “a lei diversificou os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível”.

Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

No caso em apreço, busca-se pela contratação direta da empresa R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00, por meio de Dispensa de Licitação para fins da Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

Considerando as informações e documentos encartados aos autos, verifica-se que o respectivo pedido de dispensa de licitação se enquadra nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que assim prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

De acordo com o art. 24, II, da Lei de Licitação, por se tratar de compra direta, o limite para a dispensa de licitação é de até 10% do valor previsto no art. 23, II, "a", da Lei 8.666/93, conforme nova redação dada por força do Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

No que concerne aos critérios de habilitação/regularidade, infere-se que, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Conforme disciplina os arts. 27 a 31, da Lei 8.666/93, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - Qualificação Técnica
- III - qualificação econômico-financeira;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



### III - regularidade fiscal e trabalhista;

Analisando os autos, a documentação apresentada encontra-se válida.

De acordo com a Lei de Licitações, após a cotação, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico- financeira, regularidade fiscal, bem como atendimento ao termo de referência, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Postas as orientações e apontamentos alhures, e por tudo mais que dos autos consta, e diante de todo exposto e da evidente necessidade da aquisição dos serviços solicitados,

através da empresa, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 12 de julho de 2023

Geila Melo Carvalho  
Presidente de CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.652.087/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
NOME EMPRESARIAL R. FERNANDES DINIZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MEDICO DE TUNTUM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 275-3 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOS ANDRADES	NÚMERO 58	COMPLEMENTO SALA: C;	
CEP 65.763-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9136-7005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 09:17:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26/12/2019 09:17

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSEMIR FERNANDES DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALVES DINIZ		(mãe) MARIA DE FATIMA FERNANDES DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1976	IDENTIDADE (número) 404001947	Orgão emissor SESP	CPF (número) MA 746.051.433-00
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PR MANOEL BENTIVI		NÚMERO 1	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CJ FREI CARLOS	CEP 65.763-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2609
MUNICIPIO TUNTUM			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. FERNANDES DINIZ			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOS ANDRADES		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO SALA C	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.763-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2609
MUNICIPIO TUNTUM		UF MA	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessocontabilidade@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8630502 Atividade secundária 8630506 8630503 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTASXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINA PARA A FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legalizado) <i>R. Fernandes Diniz</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosemir Fernandes Diniz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matrícula: 2311 04/02/2014		AUTENTICAÇÃO  MA1201404919020	

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

**R FERNANDES DINIZ ME**

**CNPJ: 19.652.087/0001-00**

ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº:746.051.433-00 e RG nº. 404001947 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Pr. Manoel Bentivi Nº 01 CJ Frei Carlos no município de Tuntum – MA CEP: 65.763-000; empresário individual da firma **R FERNANDES DINIZ ME** com sede na Rua dos Andrades Nº 58, Sala C, Centro no município de Tuntum - MA CEP: 65.763-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101984348 e inscrita no CNPJ sob no 19.652.087/0001-00, resolve promover a presente alteração e a faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

Resolve o empresário individual alterar o objeto social da empresa para:

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de vacinação e imunização humana e Atividades de apoio à gestão de saúde.

E a exercer as seguintes atividades econômicas:

**8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;**

**8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;**

**8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana;**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 028426/23

**Data da Certidão:** 24/04/2023 11:58:47

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 19652087000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/04/2023 11:58:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 090430/23

**Data da Certidão:** 24/04/2023 11:57:44

**CPF/CNPJ 19652087000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/04/2023 11:57:44

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.652.087/0001-00  
**Razão Social:** R FERNANDES DINIZ ME  
**Endereço:** RUA DOS ANDRADES N 58 SALA C / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

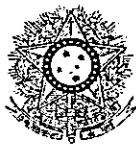
**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062403581103170870

Informação obtida em 24/06/2023 16:50:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. FERNANDES DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.652.087/0001-00

Certidão nº: 17008394/2023

Expedição: 24/04/2023, às 11:37:30

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. FERNANDES DINIZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.652.087/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 422023  
Código de validação: 26DD3B6523

Número da guia: 23058201001491533.

**CERTIDÃO**

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 25 de abril do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **R. FERNANDES DINIZ, CNPJ 19.652.087/0001-00**, com endereço na Rua dos Andrades, nº 58, Sala C, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 26 de abril de 2023.

**ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de de Tuntum  
Matrícula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 26/04/2023 14:14 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 422023 / Código: 26DD3B6523

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. FERNANDES DINIZ**  
**CNPJ: 19.652.087/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

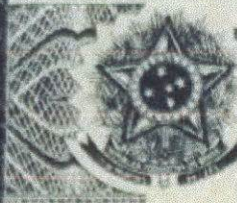
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:29 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **492C.AB3C.4043.78D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VACS

NOME  
**ROSEMIR FERNANDES DINIZ**



VÁLIDA E FÓDO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2221120431



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 404001947 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 746.051.433-00 04/12/1976

FILIAÇÃO  
**ANTONIO ALVES DINIZ**  
  
**MARIA DE FATIMA  
 FERNANDES DINIZ**

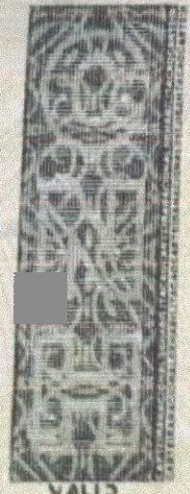
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **C**

Nº REGISTRO  
**00033290466**

VALIDADE  
**08/07/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/04/1995**

OBSERVAÇÕES  
 EAR;



VALID

*Rosemir Fernandes Diniz*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**16/07/2021**

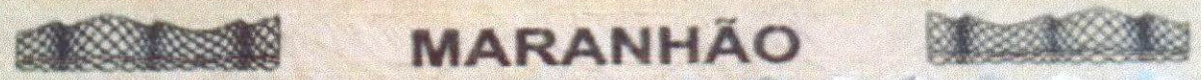
*Francisco Nagib Suzar de Oliveira*  
 Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

04884202866  
 MA045258082

PROIBIDO PLASTIFICAR

2221120431





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 12 de julho de 2023

Geila Melo Carvatho  
Presidente da CPL



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2606.11/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

**Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.**

**PARECER Nº 39/2023/ASSEJUR**

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Encontra-se anexado ao presente processo três cotações de preços, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.**

Trata o caso concreto de hipótese perfeitamente cabível no texto em epígrafe.

Conclui-se, desse modo, que a referida contratação atende aos elementos essenciais previstos na legislação vigente.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 14 de julho de 2023*

BERNARDINO REGO NETO  
OAB/MA nº 13.551  
*Procurador Geral do Município de Pastos Bons/MA*



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

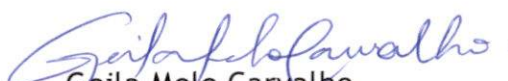
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 39/2023, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 14 de julho de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente de CPL





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 39/2023, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.2606.11/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

EMPRESA: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pastos Bons (MA), 17 de julho de 2023

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA Nº 36/2023 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2606.11/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2606.11/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. ADESÃO 01/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 .....	2

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA nº 36/2023 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, inscrita no CNPJ de Nº 14.783.698/0001-73 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA - VALOR GLOBAL: R\$46.235,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13 392 0043 Produção e difusão Cultural - 13 392 0043 1032 0000 Manut das Atividades Culturais - 3.3.90.30.00 material de consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio do Secretária Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e o Sr. RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA pela CONTRATANTE. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 39/2023 - Processo Administrativo nº 2010.2606.11/2023– Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais) – Data da Ratificação: 17/07/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 17 de julho de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.2606.11/2023. Espécie: Contrato nº 325/2023. Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00; Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV,

no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais); Dotação: 04.122.0020.2009.0000- Manut da Sec de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 17 de julho de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. REFERENCIA: ADESÃO 01/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. CONTRATADO: J L DE CASTRO-ME, CNPJ sob o nº 13.262.247/0001-28, sediada e localizada na Rua 07 nº448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. JARDENIA LOPES DE CASTRO, Brasileira, Solteira, empresária, portadora do CPF nº033.798.563-47. DOTAÇÃO: 13 392 0043 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - 13 392 0043 1056 0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.218,00 (noventa e um mil e duzentos e dezoito reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.



CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.937,85 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08 244 0008 2.071 Manut. e Func. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/07/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: ec0948f7b8889f9369c46a72bb6dab0b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

#### CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. ADESÃO 01/2023. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. EXTRATO DE CONTRATO. REFERENCIA: ADESÃO 01/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. CONTRATADO: J L DE CASTRO-ME, CNPJ sob o nº 13.262.247/0001-28, sediada e localizada na Rua 07 nº448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. JARDENIA LOPES DE CASTRO, Brasileira, Solteira, empresária, portadora do CPF nº033.798.563-47. DOTAÇÃO: 13 392 0043 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - 13 392 0043 1056 0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.218,00 (noventa e um mil e duzentos e dezoito reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e01726adc8288e407981123e0197d9af

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023. REFERENCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Construção de uma Escola de 5 Salas no Povoado Lagoa do Boi, zona Rural do município de Pastos Bons/MA, RECURSOS: FNDE Termo de Compromisso nº202143712-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0038.1025.0000 CONST REFORMA E AMPL DE UNID ESCOLARES-ENSINO FU - 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES-ENS INFANTIL - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. CONTRATADO: L M ENGENHARIA LTDA, sede na Rua José R. Sousa nº 680, São José, Pastos Bons(MA), CNPJ 27.351.940/0001-81, representante Luís Eduardo Ferreira Costa, CPF 016.123.383-05 e RG 0215705520022 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.939.876,58 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3e284e6bb47ceb1f7ab859f0fd79b8be

#### EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2606.11/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.2606.11/2023. Espécie: Contrato nº 325/2023. Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00; Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais); Dotação: 04.122.0020.2009.0000- Manut da Sec de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 17 de julho de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 32ed284dc17806a33b2223ffbab04dea

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2606.11/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 39/2023 - Processo Administrativo nº 2010.2606.11/2023- Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais) - Data da Ratificação: 17/07/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 17 de julho de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 25dae7d88894002dea7516df427f460a

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA Nº 36/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA Nº 36/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, inscrita no CNPJ de Nº 14.783.698/0001-73 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA - VALOR GLOBAL: R\$46.235,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13 392 0043 Produção e difusão Cultural - 13 392 0043 1032 0000 Manut das Atividades Culturais - 3.3.90.30.00 material de consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio do Secretário Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e o Sr. RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA pela CONTRATANTE. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a08ab74dc0a609dd260c7a4ed203b805

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES





## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 78/2023-GAB - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 76/2023-GAB ..... 1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 – SRP ..... 1

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023. DISPENSA Nº 29/2023 – SRP ..... 1

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 317/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP ..... 1

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 318/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP ..... 2

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 319/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP ..... 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PRECOS REGISTRO ATA Nº 23/2023 – SRP ..... 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRECOS ..... 6

REGISTRO ATA Nº 22/2023 ..... 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – PRECOS REGISTRO ATA Nº 21/2023 – SRP ..... 10

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 78/2023-GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Sra. ANNE KATIURCIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, datado de 25 de setembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º- TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 76/2023-GAB, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO, a Sra. ANNE KATIURCIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, CPF: 032.481.801-31, ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de ratificação publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 0673/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

#### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023**. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 0673/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

#### ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 0701/2023 de SEXTA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Claudiana Câmaara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.



Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 3d4626b6d11abae3a6d05f9fe6296952

Código identificador: ee02369fd5e4274de0b1e424aac4e02b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023. DISPENSA Nº 29/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3160 de TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 94b9ea571c177a0474d586a8b1fcd7c

### ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 29/2023 - SRP.

ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de ratificação publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3160 de TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 65d977906d4f049b4f71dbc0f34e2850

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 317/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3188 de SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 117; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 318/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3188 de SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 117; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ee0bca4293f07f0f963838e705e4feb0

### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 319/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3188 de SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 117; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 19d1a981d2a7129a0022bdb3c9ee952d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### ERRATA NO EDITAL Nº 02/2023 - SEMED

**ERRATA NO EDITAL Nº 02/2023 - SEMED**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), SÃO LUÍS, TERÇA \* 26 DE SETEMBRO DE 2023 \* ANO XVII \* Nº 3194 ISSN 2763-860X.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

**ONDE SE LÊ, especificamente no ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA:**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº 325/2023**

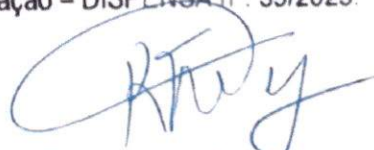
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2606.11/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SUPORTE BÁSICO DE VIDA-SBV, NO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES (APH) DO SAMU 192, DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00.

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do CPF nº 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00, vencedor da DISPENSA nº. 39/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – DISPENSA nº. 39/2023.





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado por etapas, até 31/12/2023, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da obra.

## III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de sua execução, até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução das etapas da obra colacionado com o seu objeto.

## IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA – O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

## V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA – O valor global desta avença é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	----------------	-------------



01	Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Carga Horária de 40 HS	UND	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
----	---	-----	---	--------------	--------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA – As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA – Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

#### VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

- 10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
- 10.302.0091.2041.0000 – SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- b) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- c) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- d) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- e) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

#### VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade,
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE;
- d) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- f) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- g) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- h) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, – Este Contrato, poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;



b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;

c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

## XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons (MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 18 de julho de 2023

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde  
Pelo Contratante



PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



*Rosemir Fernandes Diniz*

R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00  
Rep. legal ROSEMIR FERNANDES DINIZ, CPF nº 746.051.433-00.  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

(1) Luiz Lenora Barros

CPF nº 051891301-50

(2) Albina Rissia Beltrão Costa Silva

CPF nº 025734283-46



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA Nº 36/2023 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2606.11/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2606.11/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. ADESÃO 01/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 .....	2

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA nº 36/2023 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONSA/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, inscrita no CNPJ de Nº 14.783.698/0001-73 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONSA-MA - VALOR GLOBAL: R\$46.235,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13 392 0043 Produção e difusão Cultural - 13 392 0043 1032 0000 Manut das Atividades Culturais - 3.3.90.30.00 material de consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio do Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e o Sr. RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA pela CONTRATANTE. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 39/2023 - Processo Administrativo nº 2010.2606.11/2023– Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais) – Data da Ratificação: 17/07/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 17 de julho de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.2606.11/2023. Espécie: Contrato nº 325/2023. Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00; Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV,

no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais); Dotação: 04.122.0020.2009.0000- Manut da Sec de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 17 de julho de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. REFERENCIA: ADESÃO 01/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. CONTRATADO: J L DE CASTRO-ME, CNPJ sob o nº 13.262.247/0001-28, sediada e localizada na Rua 07 nº448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. JARDENIA LOPES DE CASTRO, Brasileira, Solteira, empresária, portadora do CPF nº033.798.563-47. DOTAÇÃO: 13 392 0043 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - 13 392 0043 1056 0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.218,00 (noventa e um mil e duzentos e dezoito reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.



CNPJ/MF nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.937,85 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08 244 0008 2.071 Manut. e Func. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/07/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: ec0948f7b8889f9369c46a72bb6dab0b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

#### CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. ADESÃO 01/2023. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2023. EXTRATO DE CONTRATO. REFERENCIA: ADESÃO 01/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. CONTRATADO: J L DE CASTRO-ME, CNPJ sob o nº 13.262.247/0001-28, sediada e localizada na Rua 07 nº448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. JARDENIA LOPES DE CASTRO, Brasileira, Solteira, empresária, portadora do CPF nº033.798.563-47. DOTAÇÃO: 13 392 0043 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - 13 392 0043 1056 0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.218,00 (noventa e um mil e duzentos e dezoito reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e01726adc8288e407981123e0197d9af

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023. REFERENCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Construção de uma Escola de 5 Salas no Povoado Lagoa do Boi, zona Rural do município de Pastos Bons/MA, RECURSOS: FNDE Termo de Compromisso nº202143712-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0038.1025.0000 CONST REFORMA E AMPL DE UNID ESCOLARES-ENSINO FU - 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES-ENS INFANTIL - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. CONTRATADO: L M ENGENHARIA LTDA, sede na Rua José R. Sousa nº 680, São José, Pastos Bons(MA), CNPJ 27.351.940/0001-81, representante Luís Eduardo Ferreira Costa, CPF 016.123.383-05 e RG 0215705520022 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.939.876,58 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3e284e6bb47ceb1f7ab859f0fd79b8be

#### EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2606.11/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.2606.11/2023. Espécie: Contrato nº 325/2023. Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00; Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais); Dotação: 04.122.0020.2009.0000- Manut da Sec de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 17 de julho de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 32ed284dc17806a33b2223ffbab04dea

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2606.11/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 39/2023 - Processo Administrativo nº 2010.2606.11/2023- Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais) - Data da Ratificação: 17/07/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 17 de julho de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 25dae7d88894002dea7516df427f460a

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA Nº 36/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023 - REF.: DISPENSA nº 36/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, inscrita no CNPJ de Nº 14.783.698/0001-73 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA - VALOR GLOBAL: R\$46.235,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13 392 0043 Produção e difusão Cultural - 13 392 0043 1032 0000 Manut das Atividades Culturais - 3.3.90.30.00 material de consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio do Secretário Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e o Sr. RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA pela CONTRATANTE. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a08ab74dc0a609dd260c7a4ed203b805

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES





a epidemias e pandemias, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/MAC**, Poder: 02. – Prefeitura, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 – Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Representante Legal Sra. Maritânia Felippetto Folador, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de junho de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2023. CONCORRÊNCIA - SRP Nº. 002/2023. OBJETO: Recuperação de pavimentação dos bairros Taioba, Mangueira e Piçarreira e trecho Ponta D'água à Bonitão. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA**. Valor Global: R\$ 587.061,04 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080 – Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.2108 – Manutenção e Melhorias de Vias Urbanas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ Nº 42.092.474/0001-50. Matões - MA, 02 de Agosto de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador - Geral do Município de Matões.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA ADRIANA PEREIRA DA SILVA - ME**. Valor Global: R\$ 7.300,00 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. Fundo Municipal de Saúde - FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA ADRIANA PEREIRA DA SILVA – ME CNPJ Nº 15.051.622/0001-16.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carnes e frango para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 27.130,00 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA

DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 /2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA HOSPIMED EIRELI**. Valor Global: R\$ 732.012,50 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA HOSPIMED EIRELI CNPJ Nº 00.156.820/0001-77.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos de interesse do Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA HOSPIMED EIRELI**. Valor Global: R\$ 1.512.617,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico – Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA HOSPIMED EIRELI CNPJ Nº 00.156.820/0001-77. Matões - MA, 03 de Agosto de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Administrativo: 2010.2606.11 /2023. Espécie: Contrato nº 325/2023. Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andradas nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00; Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais); Dotação: 04.122.0020.2009.0000- Manut da Sec de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 17 de julho de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.



2023, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 66, do dia 27 de Julho de 2023, dessa forma, **onde está escrito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAs, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do Trabalho e Desenv. Social; leia-se: 0210 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Matões - MA, 02 de Agosto de 2023. Publique-se.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 39/2023 - Processo Administrativo nº 2010.2606.11/2023– Objeto: Serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Contratada: Prefeitura Municipal de Pastos Bons– Contratada: R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00. Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais) – Data da Ratificação: 17/07/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 17 de julho de 2023. – Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, **AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 0615/2023 Pregão Eletrônico Nº: 041/2023**, que tem por objeto Registro de Preços eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de próteses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês-MA, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 23 de agosto de 2023 às 14:00 horário de Brasília, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) portal de compras do Governo Federal, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santaines-pm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com), e preferencialmente através do sistema.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023-CPL. PROCESSO ADM. Nº 21/2023.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de agosto de 2023, às 10:00hs (Dez horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006

alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.comprastufilandia.com.br](http://www.comprastufilandia.com.br); ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilândia/MA, 07 de agosto de 2023. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

### **COMUNICAÇÕES**

#### **LAGO DO JUNCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 32.965.283.000100**

A empresa Lago do Junco Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.965.283.000100, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agressilvipastoril na **FAZENDA CAMPO ALEGRE**, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 141574/2023.

#### **M. MENDONÇA-GRÁFICA GÊNESIS CNPJ Nº 74.178.526/0001-00**

M. MENDONÇA-GRÁFICA GENESIS, inscrita no CNPJ Nº 74.178.526/0001-00 torna público que RECEBEU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Corretiva de Operação- LCO nº 31/2023, requerida para a atividade de impressão de material para outros usos, localizada na Rua Raimundo Correia, nº 61, Monte Castelo, São Luís - MA.

#### **ROBSON FALQUETO CPF Nº 031.018.927-67**

ROBSON FALQUETO, inscrito no CPF Nº 031.018.927-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Pacas 2, localizada na Zona Rural, CEP Nº 65850-000, Mirador- MA, conforme processo SEMA Nº137161/2023.

#### **ALBERTO JURACY PESSOA CPF Nº 002.269.983-04**

ALBERTO JURACY PESSOA, portador do CPF Nº 002.269.983-04, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda São João Gleba A, no município de Matões, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos e bovinocultura, conforme dados constantes no processo nº 103270/2022.

#### **AMBIPAR RESPONSE CONTROL ENVIRONMENTAL CONSULTING S/A CNPJ Nº 10.550.896/0001-36**

AMBIPAR RESPONSE CONTROL ENVIRONMENTAL CONSULTING S/A, CNPJ Nº 10.550.896/0001-36, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 19 de junho de 2023, o recebimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1107011/2023 para a atividade de Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos no Estado do Maranhão (município de São Luís), conforme dados constantes no Processo SEMA-MANº 146454/2020.





## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 78/2023-GAB - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 76/2023-GAB ..... 1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 – SRP ..... 1  
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023. DISPENSA Nº 29/2023 – SRP ..... 1  
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 317/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP ..... 1  
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 318/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP ..... 2  
ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 319/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP ..... 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 - PREÇOS REGISTRO ATA Nº 23/2023 – SRP ..... 3  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREÇOS REGISTRO ATA Nº 22/2023 ..... 6  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – PREÇOS REGISTRO ATA Nº 21/2023 – SRP ..... 10

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 78/2023-GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Sra. ANNE KATIURCIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, datado de 25 de setembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 76/2023-GAB, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO, a Sra. ANNE KATIURCIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, CPF: 032.481.801-31, ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de ratificação publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 0673/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.**

#### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 0673/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

#### ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 0701/2023 de SEXTA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.



Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 3d4626b6d11abae3a6d05f9fe6296952

Código identificador: ee02369fd5e4274de0b1e424aac4e02b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

#### ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023.DISPENSA Nº 29/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3160 de TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 94b9ea571c177a0474d586a8b1fcd47c

#### ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 29/2023 - SRP.

ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REFERENCIA: DISPENSA Nº 29/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de ratificação publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3160 de TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: Valor Global R\$ 11.000,00 (onze mil reais); LEIA-SE: Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 65d977906d4f049b4f71dbc0f34e2850

#### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 317/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3188 de SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 117; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

#### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 318/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3188 de SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 117; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ee0bca4293f07f0f963838e705e4feb0

#### ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 319/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3188 de SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 117; OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023 e VALOR: acréscimo de 25% equivalente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 19d1a981d2a7129a0022bdb3c9ee952d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### ERRATA NO EDITAL Nº 02/2023 - SEMED

**ERRATA NO EDITAL Nº 02/2023 - SEMED**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), São LUÍS, TERÇA \* 26 DE SETEMBRO DE 2023 \* ANO XVII \* Nº 3194 ISSN 2763-860X.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

**ONDE SE LÊ, especificamente no ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA:**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretária Municipal de Saúde do município de Pastos Bons-MA, AUTORIZA a empresa R FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00, com Sede na Rua dos Andrades nº 58, Sala C, Centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-00, tendo como representante legal o Sr ROSEMIR FERNANDES DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 404001947 SESP/MA e CPF nº 746.051.433-00, a prestar os Serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA Nº 39/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais Suporte Básico de Vida-SBV, no atendimento às urgências hospitalares e pré-hospitalares (APH) do SAMU 192, do Município de Pastos Bons/MA. Carga Horária de 40 HS	UND	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00

- 1) Valor Total:** R\$15.000,00 (quinze mil reais).
- 2) Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3) Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 18 de julho de 2023

  
Vera Lucia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde